



Governo de Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Campus Avançado de Patu - CAP
Departamento de Ciências Contábeis - DCC

Av. Lauro Maia, 792, Estação – CEP 59.770 - 000 - Patu/RN – Fone (84) 3361 - 2461 - Fax (84) 3361 - 2209 - E-mail: dcc_patu@uern.br

EDITAL Nº 004/2017-DCC/CAP

O Departamento de Ciências Contábeis do Campus Avançado de Patu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-DCC/CAP/UERN torna público o presente Edital, para processo de seleção do Programa Institucional de Monitoria-PIM, referente ao semestre letivo 2017.1, conforme os critérios estabelecidos a seguir e Resolução nº 15/2016-CONSEPE.

1- DAS DISCIPLINAS E DO NÚMERO DE VAGAS

A seleção para o aluno monitor do Curso de Ciências Contábeis será nas disciplinas, conforme quadro abaixo:

CURSO	TURNO	CAMPUS/NÚCLEO	DISCIPLINAS	VAGA(S)	
				Remunerada(s)*	Não Remunerada(s)
C. Contábeis	Noturno	Campus Avançado de Patu	Contabilidade Básica I (1º Período)	01	02
C. Contábeis	Noturno	Campus Avançado de Patu	Estrutura das Demonstrações Contábeis (5º Período)	01	01

*Será contemplada apenas uma vaga com monitoria remunerada, destinada ao candidato que obtiver a maior média no processo seletivo, observando-se o disposto no §2º, art. 28 da Resolução nº 15/2016-CONSEPE.

1.1. O aluno classificado em primeiro lugar, por ordem decrescente de notas, será convocado para a modalidade de monitoria remunerada, sendo os demais classificados convocados para as vagas da modalidade não remunerada.

1.2. Em caso de vacância até o final do primeiro mês do período letivo, o aluno seguinte, na ordem de classificação do processo seletivo, será convocado uma única vez.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas aos alunos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) ser estudante regularmente matriculado e cursar disciplinas em curso de graduação da UERN;
- b) ter cursado e obtido aprovação no componente curricular a que se refira a monitoria;
- c) dedicar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para as atividades de monitoria;
- d) não participar de outro programa, remunerado ou não, no âmbito da UERN

2.2 As inscrições serão realizadas pelos interessados ou procurador legalmente constituído (com reconhecimento de assinatura em cartório), no período de 08 a 19 de maio de 2017, nos horários de 08h00min às 11h00min e de 19h00min às 21h00min, na secretaria do Departamento de Ciências Contábeis.

2.3 No ato da inscrição, o aluno deverá:

- a) preencher formulário padrão de inscrição;
- b) apresentar cópia do Histórico Escolar atualizado que conste o Índice de Rendimento Acadêmico-IRA;
- c) apresentar cópia do RG, CPF, comprovante de residência, e-mail, conta bancária e telefone.

3 - DA SELEÇÃO

3.1 Para a realização do processo seletivo a que se refere este edital, será composta uma Comissão de professores para cada projeto apresentado, em que a presidência ficará a cargo do proponente do projeto de monitoria.

3.2 O candidato a monitoria será selecionado mediante os seguintes critérios:

I – nota obtida na disciplina objeto da monitoria;

II – Entrevista, com nota de zero a dez.

3.3 A entrevista a que se refere o item 3.2, II, será realizada conforme o cronograma a seguinte:

Disciplina	Data	Horário	Local
Contabilidade Básica I	24/05/2017 (quarta-feira)	19:00 às 21:30	Sala de Reuniões do DCC-Patu
Estrutura das Demonstrações Contábeis	24/05/2017 (quarta-feira)	19:00 às 21:30	Sala de Reuniões do DCC-Patu

3.4 Será convocado o candidato que obtiver maior nota resultante da média aritmética calculada a partir dos critérios estabelecidos no item 3.2 deste edital.

3.5 Em caso de empate entre os candidatos, a classificação obedecerá a verificação do melhor índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

4- DO RESULTADO

4.1 O resultado da seleção será divulgado no dia 26 de maio de 2017, no site <http://patu.uern.br/dcc> e nos murais do Departamento de Ciências Contábeis.

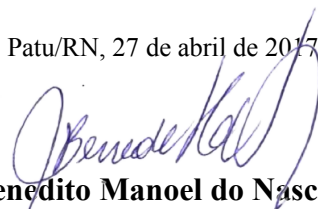
5- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas constantes deste Edital serão convocados conforme a necessidade do professor orientador da disciplina e, no caso da modalidade de monitoria remunerada, disponibilidade de bolsas divulgadas pelo Setor de Programas Formativos-SPF/PROEG;

5.2 A seleção a que se refere o presente Edital tem validade para o semestre 2017.1.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Patu/RN, 27 de abril de 2017.



Prof. Me. Benedito Manoel do Nascimento Costa

Chefe de Departamento de Ciências Contábeis

Campus Avançado de Patu - DCC/CAP/UERN

Portaria nº 0273/2016-GR/UERN

